

Projeto de Lei nº 36 /2013, de 08 de maio de 2013.

“Dispõe sobre a denominação de via pública na cidade de Caçu/GO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 11, do Conjunto Habitacional Arco Íris I, desta cidade, passa a denominar-se “**Rua Lucemar Nunes de Freitas (Paininha)**”.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2013.


Vereadora **Ana Cláudia Lemos Oliveira**

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria é necessária para, da sanção desta matéria em diante, legalmente prestar justa homenagem à memória de *Lucemar Nunes de Freitas (Paininha)*, denominando a Rua 11 do Conjunto Habitacional Arco Íris que passa aos fundos do Alcaçuz Social Clube. O homenageado em questão veio de uma família de 9 irmãos todos nascidos no Município de Caçu. Desde criança já era empreendedor, trabalhava como engraxate, subia no pau de cebo para pegar o dinheiro na ponta do mastro. Na escola, além de ser um bom aluno era também atleta, jogava futebol de salão muito bem. Assim foi crescendo, e junto com ele foi crescendo também, a sua coragem, sua honestidade, seu profissionalismo, etc., teve várias profissões bancário, vendedor e empresário montando uma empresa de emplacamentos em 2004, na Rua Padre Brom nº 354, onde sua família continua tocando a empresa. Assim sendo, se perfaz justa e lícita a presente propositura. Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.